



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 174/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Substituir temporariamente o Superintendente, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 99/2022, de 24 de maio de 2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 100/2022, de 24 de maio de 2022 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 101/2022, de 24 de maio de 2022 – Cargo de Livre Provimento;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando a realização da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia – SOEA, em Goiânia, no período de 04 a 06/10/2022

Considerando a ausência do servidor CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA, matrícula nº 07159 para participar da SOEA, no período de 04 a 07/10/2022;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades da Superintendência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº 18231 para exercer a função de SUPERINTENDENTE durante o período de 04 a 07/10/2022, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 04 de outubro de 2022.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN

*Recebido em
04/10/2022
R. J. J. J. J.*